



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EMENDA SUPRESSIVA N° /2020**

Ficam suprimidos os incisos VII e VIII do art.3º do Projeto de Lei nº 016/2020, no qual dispõe sobre o plano municipal de enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes (2020-2030), institui a comissão municipal de enfrentamento as violências contra crianças e adolescente, que contém a seguinte redação:

### **Art.3º (...)**

VII: Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescentes e ao Idoso;

VIII: Polícia Militar;

Aracruz – ES, 09 de junho de 2020.

**Eliomar Antônio Rossato**  
**Vereador Relator**